



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 644 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos resultados das metas qualitativas e quantitativas da Coordenadoria Estadual de Transplantes no Estado de Mato Grosso, no ano de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

II-O Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, (Revoga o Decreto 2.268/1997) o qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

III-A Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO); e considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes;

IV-A Portaria Nº 219, de fevereiro de 2014, que autoriza a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de recurso de capital, e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, a título de custeio, para o Estado do Mato Grosso, referente ao incentivo previsto na Portaria nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

V-A Portaria GM/MS Nº 8.041, de 1º de setembro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação nº 04 GM/MS, para estabelecer a Política Nacional da Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

VI-A Resolução CIB/MT nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Transplantes para o processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2023;

VII – O Ofício Circular Nº 10/2025/CGSNT/DAET/SAES/MS de 25 de setembro de 2025, que solicita documentação do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas no período de 2021/2022 e 2023/2024 pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

R E S O L V E:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 1º Aprovar o resultado das metas qualitativas e quantitativas alcançado pela Coordenadoria Estadual de Transplantes no processo de Doação e Transplantes no Estado de Mato Grosso no ano de 2024.

I- Metas Qualitativas – 2024:

- a) Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos e a realização de transplante no Estado de Mato Grosso.

II - Metas Quantitativas – 2024:

- a) Identificar 300 possíveis doadores de órgãos e tecidos:

Resultado alcançado: Foram identificados 166 possíveis doadores de Morte Encefálica e 285 doadores de tecidos oculares humano (córnea).
Total de 451 possíveis doadores de órgãos e tecidos.

- b) Realizar 250 consultas para avaliação com equipe de transplante renal e de transplante de córnea:

Resultado alcançado: Realizada 70 consultas de avaliação para transplante renal (outubro, novembro e dezembro).
Realizado 293 avaliações para transplante de tecidos oculares (córnea).
Total de 363 pacientes avaliados para transplante de órgãos (rim) e tecidos (córnea).

- c) Realizar 200 entrevistas familiares de possíveis doadores de órgãos e tecidos:
Resultado: Realizada 339 entrevistas de possíveis doadores de órgãos e tecidos.

- d) Realizar 300 captações de órgãos e tecidos:

Resultado alcançado: Realizada 36 captações de órgãos.
Realizada 568 captações de tecidos oculares (córnea).
Total de 604 captações de órgãos e tecidos.

- e) Realizar 300 transplantes de órgãos e tecidos oculares:

Resultado alcançado: nenhum transplante de órgãos foi realizado
Realizado 456 transplantes de tecidos oculares humano (córnea).

- f) Capacitar 130 profissionais para Formação das Comissões Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos – CIHDOTT e Diagnóstico de Morte Encefálica – DME, nos principais hospitais notificadores de Cuiabá e Várzea Grande e nas principais Regionais de Saúde:

Resultado alcançado: 121 profissionais capacitados para Formação da CIHDOTT+ 23 médicos capacitados para Determinação do Diagnóstico de Morte Encefálica;

Total= 144 profissionais capacitados.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153
Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2025.12.17
10:25:09 -04'00'



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

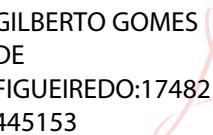
- g) Credenciar e renovar equipes para realização de transplante de órgãos e tecidos:
Resultado alcançado: Credenciamento: 01 equipe transplantadora de córnea credenciada. Renovações: 03 Centros transplantadores de córneas renovados e 03 equipes de córneas renovadas.

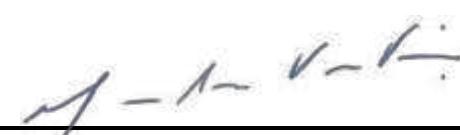
Art. 2º A análise das metas qualitativas e quantitativas, bem como os resultados alcançadas nos anos de 2023 e 2024, serão encaminhadas ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde, para aprovação do incentivo as Centrais Estaduais de Transplantes do Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos através do repasse do Fundo Nacional de Saúde para Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital
DE por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482 FIGUEIREDO:17482445153
445153 Dados: 2025.12.17 10:25:16
-04'00'


Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT